

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

**COMUNICADO AOS MÉDICOS INSCRITOS NO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRM/MG**

A Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., sempre atuando com base no princípio da transparência, vem comunicar:

- 1) Recente legislação do Estado de Minas Gerais¹ determina a obrigatoriedade de “as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses”, aplicando-se, portanto, a todos os profissionais que sejam registrados nos respectivos Conselhos Regionais Profissionais do Estado de Minas Gerais (por exemplo, CRM/MG).
- 2) De acordo com essa legislação, “é considerada relação configuradora de potencial conflito de interesses qualquer tipo de doação ou benefício, realizado de forma direta ou por meio de terceiros, tais como brindes, passagens, inscrições em eventos, hospedagens, financiamento de etapas de pesquisa, consultoria, palestras, para profissional de saúde registrado em conselho de classe, no âmbito do Estado” de Minas Gerais.
- 3) As informações devem ser prestadas anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, incluindo o nome do profissional e seus dados de identificação, o objeto da doação ou benefício e o valor desse objeto ou benefício, por meio de arquivo eletrônico referente a dados do ano-base anterior.²

¹ Lei Estadual/MG nº 22.440 de 21.12.2016 (DOE-MG 22.12.2016); Decreto Estadual/MG nº 47.334 de 29.12.2017 (DOE-MG 30.12.2017); RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.093 de 23.01.2018 (DOE-MG 25.01.2018); Lei Estadual/MG nº 22.921 de 12.01.2018 (DOE-MG 13.01.2018); RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.368 de 10.08.2018 (DOE-MG 11.08.2018); RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6369 de 10.08.2018 (DOE-MG 11.08.2018) <<http://www.casacivil.mg.gov.br/Sistemas/Legislacao.aspx>>

² O prazo para reporte dos dados relativos ao ano de 2017 foi estendido até 31.12.2018, conforme a Nota de Esclarecimento da Secretaria de Estado da Saúde de MG <<http://www.saude.mg.gov.br/transparencia>>

Boehringer Ingelheim do Brasil - www.boehringer-ingelheim.com.br

Matriz: Av. das Nações Unidas, 1.4171 – Torre B – 18º andar, São Paulo, Brasil, CEP 04794-000, Telefone: +5511-4949-4700. **Fábrica:** Rod. Régis Bittencourt (BR 116), Km 286, Itapeperica da Serra, São Paulo, Brasil, CEP 06888-700, Telefone: +5511-2108-7202

- 4) As informações requeridas devem ser disponibilizadas pelas indústrias à Secretaria de Estado da Saúde de MG, por intermédio do sistema denominado Declara SUS (<http://declarasus.saude.mg.gov.br/>), que proporciona acesso público.

A empresa seguirá com o cumprimento da referida legislação.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o SAC 08007016633.

Atenciosamente,



Dra. Thaís Melo

Diretora Médica

Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica